

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

“Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.”

Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recurso de Infrações, integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 06 de Agosto de 2015.



VALMIR DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal